



Número: **0801161-20.2020.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Remígio**

Última distribuição : **22/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
OSVALDO DA SILVA SANTOS (AUTOR)	INACIO BRUNO SARMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
RODOLPHO DANTAS MAFALDO PINTO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
44972803	25/06/2021 14:40	<a href="#">Petição</a>	Petição
44972828	25/06/2021 14:40	<a href="#">2736876_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</a>	Outros Documentos
44972829	25/06/2021 14:40	<a href="#">2736876_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</a>	Outros Documentos
44972830	25/06/2021 14:40	<a href="#">2736876_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 5.398,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2016 a Abril/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	10/07/2020 a 28/06/2021
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1673 dias	1,191397
Percentual correspondente	1673 dias	19,139740 %
Valor corrigido para 01/04/2021	(=)	R\$ 6.431,16
Juros(353 dias-11,00000%)	(+)	R\$ 707,43
Sub Total	(=)	R\$ 7.138,59
Honorários (10%)	(+)	R\$ 713,86
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 7.852,45</b>

**Retornar Imprimir**





			<b>Nº DA CONTA JUDICIAL</b> 1900123482253				
<b>Nº DA PARCELA</b> 0		<b>DATA DO DEPÓSITO</b> 22/06/2021		<b>AGÊNCIA (PREF / DV)</b> 2520		<b>TIPO DE JUSTIÇA</b> ESTADUAL	
<b>DATA DA GUIA</b> 21/06/2021		<b>Nº DA GUIA</b> 2736876		<b>Nº DO PROCESSO</b> 08011612020208150001		<b>TRIBUNAL</b> TRIBUNAL DE JUSTICA	
<b>COMARCA</b> REMIGIO		<b>ORGÃO/VARA</b> VARA UNICA		<b>DEPOSITANTE</b> RÉU		<b>VALOR DO DEPÓSITO (R\$)</b> 7852,45	
<b>NOME DO RÉU/IMPETRADO</b> SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A				<b>TIPO DE PESSOA</b> Jurídica		<b>CPF / CNPJ</b> 09248608000104	
<b>NOME DO AUTOR / IMPETRANTE</b> OSVALDO DA SILVA SANTOS				<b>TIPO DE PESSOA</b> Física		<b>CPF / CNPJ</b> 09317657494	
<b>AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA</b> 8CEB61349EEBF40A							
<b>CÓDIGO DE BARRAS</b>							





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE REMÍGIO/PB**

Processo n.º 08011612020208150001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **OSVALDO DA SILVA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

REMÍGIO, 23 de junho de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

